

Informação - Prova de Equivalência à Frequência de Expressões Artísticas

2020

Prova n.º 23 / 2020 (prática e escrita)

1.º Ciclo do Ensino Básico

Despacho normativo n.º 3-A/2020 de 5 de março

Introdução

O presente documento visa divulgar a informação da prova de equivalência à frequência de Expressões Artísticas no 1.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios Gerais de Classificação
- Duração
- Material autorizado

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Expressões Artísticas do ensino básico, homologado pelo Despacho n.º 139/ME/1990 de 16 de agosto. Permite avaliar as aprendizagens numa prova escrita, de duração limitada, nomeadamente, a capacidade de aplicar conhecimentos / conteúdos que a seguir se discriminam:

Expressão e Educação Musical

Jogos de exploração

- Voz
- Corpo
- Instrumentos

Experimentação, desenvolvimento e criação musical

- Desenvolvimento auditivo, exploração e criação musical

Expressão e Educação Dramática

Jogos de exploração

- Voz
- Espaço
- Corpo
- Objetos

Jogos Dramáticos

- Linguagem verbal, não-verbal e gestual

Expressão e Educação Plástica

Descoberta e organização progressiva de volumes

- Modelagem e escultura
- Construções

Descoberta e organização progressiva de Superfícies

- Pintura
- Desenho

Exploração de técnicas diversas de expressão

- Recorte, colagem e dobragem

Características e estrutura da prova

A prova é constituída por duas componentes: prática e escrita num total de três grupos.

A prova é realizada no enunciado e cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

	COMPONENTE ESCRITA		Estrutura	Cotação (em pontos)
	Domínios	1.ª PARTE – COMPONENTE PRÁTICA		
EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO MUSICAL				
Voz/Corpo		Jogos de exploração: voz, corpo e instrumentos	Grupo I	30
Desenvolvimento auditivo		Experimentação, desenvolvimento e criação musical: desenvolvimento auditivo, exploração e criação musical		
EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO DRAMÁTICA				
Voz/Espaço		Jogos de exploração: voz, corpo, espaço e objetos	Grupo II	30
Linguagem Verbal		Jogos dramáticos: linguagem verbal, não verbal e gestual		
2.ª PARTE – COMPONENTE ESCRITA				
EXPRESSÃO E EDUCAÇÃO PLÁSTICA				
Construções		Descoberta e organização progressiva de volumes: modelagem e escultura, construções	Grupo III	40
		Exploração de técnicas diversas de expressão: recorte, colagem e dobragem		
Desenho e Pintura	Descoberta e organização progressiva de superfícies: desenho e pintura			
TOTAL			100 pontos	

Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir decorre da aplicação dos critérios de correção os quais pretendem avaliar o grau de correção colocado na execução da tarefa, face ao requerido; a criatividade apresentada no produto final e a expressividade colocada no seu todo.

A classificação a atribuir a cada resposta é expressa em número inteiro e resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Os erros ortográficos ou linguísticos, não serão tomados em consideração, a não ser que sejam impeditivos da compreensão da resposta.

A análise das respostas às questões será efetuada de acordo com os seguintes parâmetros:

- Rigor na execução dos traços geométricos;
- Expressividade da linguagem visual (gráfica e cromática);
- Aplicação dos saberes solicitados;
- Originalidade/criatividade evidenciadas;
- Adequação dos instrumentos e materiais utilizados;
- Apresentação da prova.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos.

- 1ª Parte – 45 minutos. (expressão musical e dramática)
- 2ª Parte – 45 minutos. (expressão plástica)

Após a realização da 1ª parte, haverá um período de 15 minutos de intervalo.

Material autorizado

O aluno pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta, lápis grafite, borracha, afia, tesoura, cola, fita-cola, régua, compasso e lápis de cor. Materiais reciclados como: tecidos, lãs, diferentes tipos de papel (revistas, jornais papel de lustro, celofane, crepe), caricas, algodão, embalagens, rolhas de cortiça, palhinhas, botões, tampas de embalagens, caixas de cartão, etc.

Não é permitido o uso de corretor.